

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2018**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 020/05, de 23 de junho de 2005, e atendendo ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, torna público que estará realizando Audiência Pública para prestação de contas e avaliação das metas fiscais do Executivo Municipal, referentes ao 1.º Quadrimestre de 2018, junto à Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Frederico Gewehr, n.º 1000, às 10hs, do dia 29 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
16 DE MAIO DE 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIONATAN TAVARES DA SILVA  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
16 de maio de 2018.

Agente Adm. Auxiliar